

Adolescência: de quem é a culpa?

» LEOMAR DARONCHO
Procurador do Trabalho



Provavelmente, o leitor já assistiu à série inglesa *Adolescência*, com interpretações magnéticas, em quatro episódios de muitos questionamentos e poucas respostas. Uma das produções mais vistas, em que um garoto de 13 anos, Jamie Miller, é acusado pelo assassinato de uma colega.

Há uma infinidade de análises possíveis sobre a série: busca de aprovação, isolamento, bullying, frustração e misoginia nas redes sociais. Stephen Graham, criador da série e intérprete do pai do adolescente, declarou que pretendia inspirar os pais a aproximarem-se dos seus filhos: “Não estamos apontando o dedo para nenhum indivíduo ou coisa em particular... talvez todos nós sejamos responsáveis de alguma forma”.

O abalo de uma família normal, na produção, tanto arrebatava quanto perturba pela falta de habilidade de falar e compreender: dos pais, da escola, dos professores e dos investigadores. Há uma barreira construída por linguagens e expressões incompreendidas. Emojis e siglas separam adolescentes de adultos, sugerindo a culpa pela falha na educação dos filhos.

Para os propósitos deste espaço, importa o registro de que a nossa Constituição, no Capítulo VII, estabelece a família como base da sociedade, com especial proteção do

Estado, compreendendo também a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Em seguida, a Carta assinala que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, uma série de direitos. Há referência expressa ao direito à convivência familiar, apresentado textualmente como um dever da família, da sociedade e do Estado. Assim, devem ser colocados a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Sobre os pais pesa o dever de assistir, criar e educar os filhos menores.

Na crua vida real, pais que trabalham por mais de 10 horas diárias, seis dias por semana, formal ou informalmente, recebendo ou não horas extras e enfrentando longos trajetos no deslocamento podem ser cobrados, e sentir-se culpados, pela dificuldade de acompanhar, ouvir e orientar seus filhos? Alguns ainda seguem sendo acionados e demandados em seu “tempo livre”, quando formalmente estariam desconectados do trabalho — conexão permanente e prontidão sem fim em trabalho não pago.

A jornada máxima estabelecida na Constituição deveria ser de até oito horas diárias e até 44 horas semanais. Em leitura enviesada e cruel, a prática e a jurisprudência acomodaram a ordinária, recorrente, sistemática e rotineira prestação de serviço extraordinário, de forma habitual. As “horas extras” chegam a ser desejadas por trabalhadores de baixa remuneração, na luta pela sobrevivência, o que viabiliza o trabalho exaustivo por seis dias, com um dia de descanso.

A situação pode ser ainda mais perversa nas categorias que acumulam empregos no

regime 12X36, suprimindo os períodos de descanso, e na ilusória liberdade dos trabalhadores de plataformas que, trabalhando sob demandas e metas, são artificialmente excluídos da proteção dos limites da jornada de trabalho.

O limite à jornada de trabalho é uma conquista que remonta ao início do século 20, sob a influência da Encíclica *Rerum Novarum* — sobre a condição dos operários —, do papa Leão XIII, que demonstrava preocupação com o número de horas de trabalho e a necessidade de tempo para repouso e aperfeiçoamento familiar, moral e religioso.

A tecnologia, apontada como vilã em determinadas leituras da série, vem nos seduzindo com a promessa de garantir mais tempo livre. Dispositivos eletrônicos, computadores, smartphones e milhares de aplicativos proporcionariam tempo a ser usufruído com a família, a convivência social, o lazer, a espiritualidade, a cultura e atividades lúdicas.

A Inglaterra, país em que se passa a série, registrou a média de 41 horas semanais para o trabalho em tempo integral, em 2019, sendo que muitas empresas britânicas estão desenvolvendo um exitoso programa de redução da semana de trabalho para apenas quatro dias por semana, sem redução de salários.

Mais do que apontar culpados, é importante encaminhar soluções. Humanizar o trabalho e a sociedade, assegurando tempo para o exercício de direitos e obrigações, como a convivência familiar. É muito oportuna a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 8/25), espécie de grito do desespero contra a opressão, acabando com a escala de trabalho 6x1, atualizando com limites civilizatórios a duração do trabalho.



Defender mulheres é mais que discurso: é dever

» PAULA BELMONTE
Deputada distrital e procuradora Especial da Mulher da Câmara Legislativa do DF



Como mãe, mulher, parlamentar e atual procuradora especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sinto-me no dever de me pronunciar sobre o episódio que envolveu o deputado distrital Daniel Donizet e a senhora Andressa Urach. Esse tema despertou a atenção e a indignação de muitas mulheres — e com razão.

Antes de tudo, reconheço a dor que esse episódio pode ter causado em várias dimensões. Não apenas à senhora Andressa, que tornou pública sua insatisfação e constrangimento, mas também à esposa, aos filhos e à família do parlamentar, que se veem expostos em um momento extremamente delicado.

Esse tipo de situação não fere apenas uma mulher — reverbera em todas nós. Inquieta-nos, atinge-nos e faz-nos refletir sobre os espaços que ainda precisamos conquistar com respeito, dignidade e segurança, mesmo nos ambientes mais cotidianos. Essa inquietação é legítima e reflete a luta contínua das mulheres por igualdade e respeito em todos os setores da sociedade.

Como Procuradoria Especial da Mulher,

nosso dever é ser firme e responsável. Reforcamos, portanto, que quaisquer denúncias de assédio, violência ou constrangimento formalizadas pelos canais apropriados serão apuradas com a imparcialidade necessária e respondidas com seriedade e justiça. É fundamental que as mulheres sintam-se encorajadas a denunciar qualquer forma de violência, sabendo que serão ouvidas e protegidas.

É importante reconhecer que a conduta relatada ocorreu no âmbito da vida privada — o que, por si só, não isenta nenhum agente público de responsabilidade ética e social. Ainda que fora do exercício do mandato, sabemos que atitudes de parlamentares repercutem na confiança da sociedade. A vida privada e pública de um representante eleito estão intrinsecamente ligadas, pois a conduta pessoal reflete nos valores e na ética que se espera de um servidor público.

Por isso, mesmo com sensibilidade, é nosso dever separar, com equilíbrio e responsabilidade, as esferas pública e privada até que se estabeleçam fatos concretos, respeitando o devido processo legal e todas as partes envolvidas — inclusive as mulheres e famílias afetadas por essa exposição. Informamos ainda que já houve o protocolo de uma representação e que esta seguirá todos os trâmites regimentais, sob a condução da presidência da Câmara Legislativa.

Não nos omitiremos. Estamos acompanhando os desdobramentos com atenção e compromisso com a verdade. Não seremos coniventes com atitudes que desrespeitem

qualquer mulher — seja em redes sociais, nas ruas, nos lares, nos gabinetes ou em qualquer espaço. A luta contra a violência de gênero deve ser constante e abrangente, alcançando todos os ambientes onde as mulheres possam estar vulneráveis.

Mas também precisamos ter responsabilidade e discernimento. Não podemos aceitar que a luta legítima das mulheres seja usada como ferramenta em disputas políticas ou manobras de poder. Isso também é uma forma de violência simbólica — contra todas nós. A instrumentalização de causas tão importantes desvirtua o verdadeiro propósito da luta por igualdade e justiça.

Seguiremos firmes e atentas. A luta pela dignidade da mulher não é seletiva, não se submete a conveniências. Acolhemos a dor de cada mulher — seja ela a que denuncia, seja a que silencia, seja a que sofre na intimidade do seu lar. Cada história é única e merece ser tratada com respeito e empatia.

Por isso, reiteramos: é preciso formalizar, registrar, denunciar — não para substituir a dor pela burocracia, mas para que essa dor se transforme em justiça. Só assim, conseguiremos fortalecer os direitos e garantias das mulheres. A formalização das denúncias é um passo crucial para avançar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Seguiremos com sensibilidade, compromisso e coragem. Seguiremos pelo direito de cada mulher ser respeitada, valorizada e protegida. Seguiremos, acima de tudo, por todas nós.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br



Acabando o mal pela raiz

Segundo estimativas do Sindhobar, hoje, há mais de 12 mil bares e restaurantes em todo o Distrito Federal. Entre eles, aproximadamente 8 mil são bares onde são vendidos bebidas alcoólicas e tira-gostos para uma clientela crescente, que inclui desde jovens até idosos, todos apreciadores, moderados ou não, de bebidas destiladas ou fermentadas.

O que, à primeira vista, parece apenas uma recreação para a população esconde um fato nada saudável e, o que é pior, devastador para a saúde pública e para a segurança da cidade. Bebidas alcoólicas não podem, ou jamais deveriam ser, consideradas como recreação. Mesmo sabendo que esse setor do comércio responde por mais de 100 mil empregos diretos e indiretos, não é segredo nenhum que o consumo de álcool é um dos maiores responsáveis pela violência, pela desagregação familiar e por uma série de problemas que só terão solução satisfatória quando a população se conscientizar de que o que parece ser uma espécie de brincadeira, ou passatempo dos indivíduos é, na realidade, ou uma chave de cadeia, ou um prego de caixão, ou uma cama de hospital, ou de um hospício.

Se hoje os brasileiros bebem demais, os brasilienses bebem muito mais e com maior frequência. Talvez isso explique o fato de que os bares e os botecos se multipliquem como moscas em nossa cidade. O Distrito Federal experimenta uma febre de alcoolismo que não distingue os personagens, tenham eles casas para morar, ou estejam em situação de rua. Todos bebem e bebem muito. Paralelo a esses estabelecimentos, não é difícil encontrar, misturados aos consumidores, traficantes de drogas de todo o tipo e para todos os bolsos. Onde quer que existam aglomerações de bares, o sossego dos moradores é perturbado, a segurança, comprometida e toda área em torno se transforma em terra de ninguém.

Os moradores de locais próximos aos bares conhecem essa realidade de perto e não se atrevem mais a reclamar contra os proprietários desses estabelecimentos ou registrar ocorrências em delegacias. Ligar para a polícia, nesses casos, é perder tempo. Depois de encherem a cara, os bebedores saem sem rumo, urinando onde querem, brigando e fazendo arruaças sem temor algum das autoridades. Depredam o que encontram pela frente, pois tudo isso para eles é diversão. Álcool e violência generalizada têm andado de mãos dadas nesses últimos anos, aumentando as ocorrências policiais e as ocupações de leitos em hospitais.

Os estragos trazidos pelo consumo exagerado de álcool têm provocado, como não poderia ser diferente, prejuízos incontáveis à economia da capital. O GDF, que, durante muito tempo, fez cara de paisagem ante o problema, resolveu agora, diante que uma situação que escalou para o patamar de calamidade pública, tomar as primeiras providências no sentido de abrandar um problema que não para de crescer. Portaria baixada pelo governo da capital restringe o horário de funcionamento dos distribuidores de álcool em toda a região. Pelo documento, os estabelecimentos só poderão funcionar das 6h à meia-noite. Trata-se de um primeiro passo no sentido de minorar esse problema, mas ainda não é ideal.

O certo, para muitos moradores que vivem esse drama de perto, seria o fechamento dos bares juntamente com o comércio: às 18 horas. Toda essa preocupação tardia do GDF faz algum sentido quando se verifica que o Distrito Federal ocupa, hoje, o segundo lugar no ranking nacional de consumo excessivo de álcool, perdendo apenas para Salvador, na Bahia. Não apenas os adultos bebem muito, como cada vez mais esse hábito é visto também entre os jovens.

Pelos levantamentos da Secretaria de Saúde, mais de 25% dos adultos bebem regularmente, o que é considerado um índice preocupante. Outros dados mostrados no último levantamento indicam que, dos 135 homicídios ocorridos em janeiro e fevereiro deste ano, quase 25% ocorreram próximos aos estabelecimentos de venda e consumo de álcool.

Para os mais radicais, o simples fato de o consumo de álcool induzir casos de violência diversos, como homicídios, abuso sexual, uso de armas, furto, violência doméstica e tantos outros, seria suficiente para a decretação até mesmo de uma lei seca em todo o Distrito Federal, acabando com o mal pela raiz. É como dizem: “Bebida não traz felicidade, apenas traz mais dinheiro para quem vende”. Talvez o dia em que os proprietários desses estabelecimentos forem obrigados a custear o tratamento médico para seus clientes ou as custas processuais dos crimes cometidos por eles, a situação chegue a um bom termo.

A frase que foi pronunciada:

“A pior e mais devastadora doença da humanidade é o alcoolismo. A bebida, como droga lícita, é incentivada pelo marketing, glamourizada pelos meios de comunicação, pela música, e sinal de status social, em algumas culturas.”

Guto Maia

Roleta-russa

» Perfeitamente perceptível que quem resolveu instalar os pardais ao longo da DF-005 não conhece a área em absoluto. Se conhece, a intenção é arrecadar. Não fazem sentido tanta variação de velocidade no percurso e imposições totalmente descabidas.

Ponto cego

» Quem aguarda o ônibus na parada da plataforma superior da Rodoviária, sentido Asa Norte, é impedido de visualizar a vinda do transporte. Um totem de comercial, mal localizado, atrapalha a visão dos passageiros, forçando a chegar mais perto da pista para enxergar o próximo veículo.

História de Brasília

Há uma onda de moscas em Taguatinga. Isso é resultado da falta de higiene nos bares e restaurantes.
(Publicada em 29/4/1962)